

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 11/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa receber em doação da Receita Federal do Brasil veículos para circulação e veículos na condição de sucata.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 11/2021 visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a receber em doação, da Receita Federal do Brasil, 9 veículos para circulação, veículos que serão incorporados na relação de bens do patrimônio do município e teriam inclusive condições de integrarem a frota municipal, bem como veículos na condição de sucata, material que, se eventualmente não estiver em condições de ser reformado, poderia ser leiloado e o valor arrecadado reinvestido na melhoria da frota de veículos do município. Em se tratando de doação, a municipalidade arcaria apenas com os custos do transporte dos bens, desde o município de Cascavel no Paraná até Carlos Barbosa, o que permite que esta comissão avalie que a proposta é bastante viável e vantajosa para os cofres municipais, bem como atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.



Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 23 de fevereiro de 2021.


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 21 de fevereiro de 2021.

Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro